

MATRÍCULA

=61.223=

FICHA

=1=

VERSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

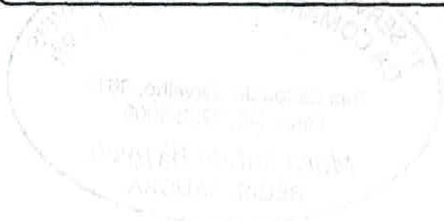
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



PROTÓCOLO Nº 192.424, em 3 de outubro de 2005.*****
MATRÍCULA Nº 61.223 - IMÓVEL: Lote urbano nº 6-A (seis-A), medindo 247,50m², da quadra nº 55 (cinqüenta e cinco), do loteamento **PARQUE SANTO ONOFRE**, situado na Rua Carijós, 328, nesta Cidade e Comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORDESTE, medindo 16,50 metros, confronta com parte do lote nº 5; ao SUDOESTE, medindo 16,50 metros, confronta com a Rua Carijós; ao NOROESTE, medindo 15,00 metros, confronta com a Rua Avaetes; e ao SUDESTE, medindo 15,00 metros, confronta com o lote nº 6-B. **BENFEITORIAS:** Não há. **PROPRIETÁRIOS:** **DEOMIR PEDRO RODRIGUES** (CI.RG. nº 2.127.595-PR, CIC. nº 370.737.619-20), mecânico industrial, e sua esposa, **INES DE LOURDES CAETANO RODRIGUES** (CI.RG. nº 3.210.731-1-PR, CIC. nº 391.454.769-34), do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Carijós, 328, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3/M-7.900 em 06.07.2005, deste Serviço de Registro de Imóveis. **ORIGEM/APROVAÇÃO-SEPLAN:** O imóvel acima é oriundo do desmembramento do lote nº 6, da quadra nº 55, do loteamento Parque Santo Onofre, desta cidade, cujo desmembramento foi aprovado em 23.09.2005, através do processo protocolado sob nº 26492, em 25.08.2005. **EMOLUMENTOS:** 30 VRCs = R\$ 3,15. TM/CG/FACS. Cascavel-PR, 3 de outubro de 2005.**
 O referido é verdade e dou fé. (a) *[Assinatura]*
 Fátima Aparecida Cavalli de Sene - Escrevente e Substituta.

PROTÓCOLO Nº 193.510, em 9 de janeiro de 2006.*****
AV-1/M-61.223 - CONSTRUÇÃO: Conforme Requerimento, datado de 06.01.2006, nesta cidade, e documentos adiante mencionados, sobre o imóvel desta matrícula foi construído: **Uma Residência em alvenaria medindo 97,18 m²**, situada na Rua Avaetés, 508. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** CCO/PMC nº 646, emitido em 02.12.2005, através do processo protocolado sob nº 26494/05, em 25.08.2005, e aprovado pela SEPLAN/PMC, em 03.11.2005; ART/CREA nº 3030266386; CND/INSS nº 001142006-14021020, emitida em 06.01.2006; FUNREJUS nº 198/08800640-8 (R\$ 100,00). **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCs = R\$ 226,38. TM/FACS. Cascavel-PR, 9 de janeiro de 2006.*****
 O referido é verdade e dou fé. (a) *[Assinatura]*
 Fátima Aparecida Cavalli de Sene - Escrevente e Substituta.

PROTÓCOLO Nº 193.717, em 26 de janeiro de 2006.*****



MATRÍCULA

=61.223=

FICHA

=1=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R-2/M-61.223 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, de Bem Imóvel, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, lavrada em 25.01.2006, a folhas 153/171, do Livro 32-E, no 4º Serviço Notarial desta Cidade, os proprietários: DEOMIR PEDRO RODRIGUES, torneiro mecânico, e sua esposa, INES DE LOURDES CAETANO RODRIGUES, residentes e domiciliados na Rua Carijós, 310, Santo Onofre, nesta cidade, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para: **TCHARLES HENRIQUE VIEIRA PINTO** (CI.RG. nº 8.452.901-0-PR, CIC. nº 042.894.699-22), torneiro mecânico, e sua esposa, **VANESSA VALERIA BERNAL CAMARGO VIEIRA** (CI.RG. nº 10.399.578-7-PR, CIC. nº 064.714.949-47), estudante, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Avaetés, 508, Santo Onofre, nesta cidade. VALOR: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 38668/05 (R\$ 511,50); FUNREJUS nº 198/11102950-0 (R\$ 51,00). As demais condições e documentos constam na escritura, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R\$ 452,76. TM/JF/FACS. Cascavel-PR, 26 de janeiro de 2006.* O referido é verdade e dou fé. (a) 8; HP
 Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 193.717, em 26 de janeiro de 2006.*****
 R-3/M-61.223 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Escritura Pública, mencionada no R-2/M-61.223, os proprietários e devedores fiduciários: TCHARLES HENRIQUE VIEIRA PINTO, e sua esposa, VANESSA VALERIA BERNAL CAMARGO VIEIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, o imóvel desta matrícula, em garantia ao pagamento da dívida, a credora fiduciária: **ARAUCÁRIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA** (CNPJ/MF nº 77.949.238/0001-92), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua XV de Novembro, 1161/1177, em Curitiba-PR, representada por seu procurador na forma mencionada na escritura. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 29.414,36 (vinte e nove mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), referentes a cota 144.2, do grupo H02. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 93 parcelas mensais, com o último vencimento em 26.10.2013. CORREÇÃO MONETÁRIA: INCC. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais). CONDIÇÕES: As constantes na escri-



MATRÍCULA

=61.223=

FICHA

=2=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

tura. **EMOLUMENTOS:** 4.312 VRCs = R\$ 452,76. TM/JF/FACS. - Cascavel-PR, 26 de janeiro de 2006.*****
 O referido é verdade e dou fé. (a) xi; #
 Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROCOLO Nº 273.454, em 29 de maio de 2019.*****
AV-4/M-61.223 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Conforme Reque-
 rimento, datado de 18.12.2018, em Londrina-PR, acompanhado
 de cópia da Sexagésima Alteração Contratual da Sociedade
 Empresária Limitada, datada de 20.09.2013, em Curitiba-PR,
 Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20143832514,
 em 28.08.2014, foi alterada a razão social da credora do
 imóvel desta matrícula, para: **ARAUCÁRIA INTERMEDIÇÕES E**
PARTICIPAÇÃO LTDA. **EMOLUMENTOS:** 630 VRCs = R\$121,59. TH.
 Cascavel-PR, 05 de junho de 2019.*****
 O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete
 Registradora/Substituto(a).

PROCOLO Nº 273.455, em 29 de maio de 2019.*****
AV-5/M-61.223 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:
 Conforme Requerimento, datado de 20.05.2019, em Londrina-PR,
 acompanhado de cópias das Intimações Extrajudiciais, e Cer-
 tidões de Decurso de Prazo, certificando o não pagamento da
 dívida, na forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de
 20.11.1997, pelo proprietário e devedor: TCHARLES HENRIQUE
 VIEIRA PINTO, e sua esposa, VANESSA VALERIA BERNAL CAMARGO
 VIEIRA, já qualificados, fica consolidada a propriedade
 fiduciária, constante no R-3/M-61.223, do imóvel desta ma-
 trícula para: **ARAUCÁRIA INTERMEDIÇÕES E PARTICIPAÇÃO LTDA,**
 já qualificada, legalmente representada, tornando-se assim
 proprietária plena do imóvel, devendo o mesmo providenciar o
 leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada.
VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$120.782,44 (cento e vinte mil, se-
 tezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
VALOR FISCAL: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 37762/19 (R\$2.800,00),
 pago em 20.05.2019; FUNREJUS nº 1400000004753217-9
 (R\$280,00), pago em 05.06.2019; CNIB - Consulta com Resulta-
 do Negativo. As demais condições e documentos constam no
 título, que fica arquivado nesta Serventia. "EMITIDA A DOI".
EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCs = R\$416,11. TH. Cascavel--
 PR, 06 de junho de 2019.*****
 O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete

CERTIDÃO

Genifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula nº 61.223**, do Livro 2 - Registro Geral, a qual contém **02** ficha(s), servirá como: **certidão positiva de bens, inteiro teor, positiva de ônus**, constituído de **Alienação Fiduciária**, conforme R-3, e **negativa de outras ações reais ou pessoais reipersecutórias**. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 10 de junho de 2019. vs/AS.....

Mara Salete
 Mara Salete Wypych
 Registradora / CPF 524.569.009-87

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº vfGj3 . CpxJQ . NeqQ5
 - v8dMG . UpJxo
 Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

